



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1093/10  
PLCE Nº 001/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER CONJUNTO Nº 08 /10**  
**CCJ/CEFOP/CUTHAB**

**Cria o Fundo Municipal do Planejamento Urbano (FMPU), da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), e altera a Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).**

Vem a este relator-geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa opina pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o Relatório.

Inicialmente, constata-se, no mesmo sentido do Parecer Prévio exarado pela douta Procuradoria da Casa, que a matéria encontra-se adequada aos ordenamentos constitucional e orgânico, não havendo óbice jurídico à tramitação da Proposição.

Quanto ao mérito, é de ressaltar-se a oportunidade da iniciativa, já que o Fundo em questão tem por objeto o financiamento e a implementação dos programas da Secretaria do Planejamento Municipal, de forma a aumentar a capacidade de trabalho da referida pasta, a qual tem a seu encargo a tarefa essencial de administrar o desenvolvimento urbano da Cidade, de forma o permitir o adequado desenvolvimento das suas potencialidades, garantindo ainda a necessária qualidade de vida aos seus cidadãos.

Por outro lado, ao estabelecer como origem principal dos recursos para a composição do referido Fundo os percentuais de 15% (quinze por cento), até 31 de dezembro de 2014, e de 10% (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015, sobre o montante dos valores arrecadados pela alienação dos estoques construtivos de solo criado, o Projeto não acarreta interferência obrigatória nas fontes de recursos orçamentários tradicionais, preservando tais recursos ao atendimento das demais necessidades do Município.



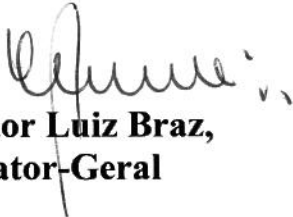
# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1093/10  
PLCE Nº 001/10  
Fl. 2

PARECER CONJUNTO Nº 08 /10  
CCJ/CEFOR/CUTHAB

Pelo exposto, recomendamos a **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2010.

  
Vereador Luiz Braz,  
Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 19-4-10



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

124

PARECER CONJUNTO Nº 08/10 DATA DA VOTAÇÃO: 19-4-10

PROCESSO Nº 1093/10

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

<b>Legenda:</b>
<b>S – Sim</b>
<b>N – Não</b>
<b>A - Abstenção</b>

<b>Comissão de Constituição e Justiça</b>	
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Luiz Braz	
Vereador Mauro Zacher	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL</b>		<b>Votação</b>
Vereador Idenir Cecchim – Presidente		
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente		
Vereador Aírto Ferronato		
Vereador João Carlos Nedel		
Vereador Mauro Pinheiro		
<b>Total votos Sim</b>		

<b>Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação</b>		<b>Votação</b>
Vereador Elias Vidal – Presidente		
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente		
Vereador Alceu Brasinha		
Vereador João Pancinha		
Vereador Nilo Santos		
Vereador Paulinho Ruben Berta		
<b>Total votos Sim</b>		

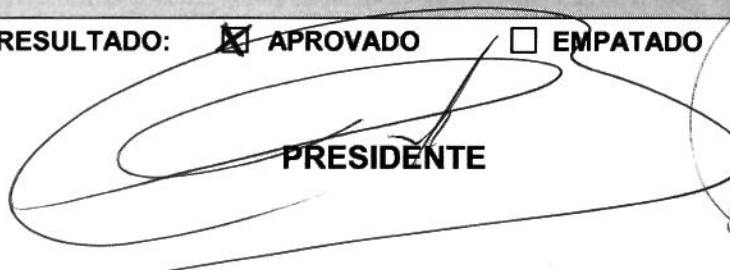
<b>Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude</b>		<b>Votação</b>
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta		
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente		
Vereadora Fernanda Melchionna		
Vereador Haroldo de Souza		
Vereador Tarciso Flecha Negra		
<b>Total votos Sim</b>		

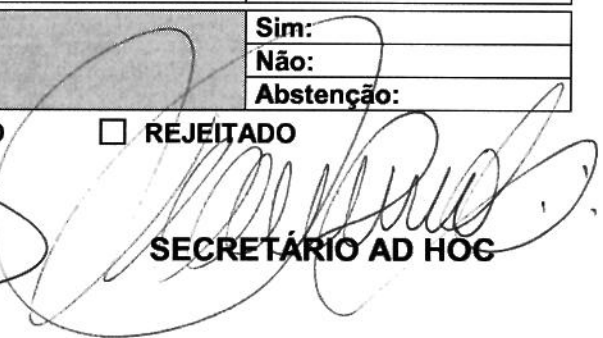
<b>Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana</b>		<b>Votação</b>
Vereador DJ Cassiá – Presidente		
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente		
Vereador João Bosco Vaz		
Vereador Maurício Dziedricki		
Vereador Sebastião Melo		
Vereador Toni Proença		
<b>Total votos Sim</b>		

<b>Comissão de Saúde e Meio Ambiente</b>		<b>Votação</b>
Vereador Aldacir José Oliboni– Presidente		
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente		
Vereador Carlos Todeschini		
Vereador Dr. Raul		
Vereador Dr. Thiago Duarte		
Vereador Mário Manfro		
<b>Total votos Sim</b>		

<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b>
	<b>Não:</b>
	<b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**